



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### *AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA*

*COM FUNDAMENTO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021*

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 16/04/2026, às 23h59min, via e-mail.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: [lucas.couto@aguai.sp.gov.br](mailto:lucas.couto@aguai.sp.gov.br), [almoxarifado@aguai.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@aguai.sp.gov.br)**

**LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>**

- 1. OBJETO - Contratação de empresa para execução de projeto de paisagismo com fornecimento de espécies vegetais e insumos necessários para o Paço Municipal e Canteiro da Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, conforme memorial descritivo.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para execução de projeto de paisagismo com fornecimento de espécies vegetais e insumos necessários, conforme memorial descritivo.	serviço	1

- 2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

2.1. O prazo de entrega da realização do serviço é de até 60 dias (sessenta) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

### **Liquidação**

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **Prazo de pagamento**

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *positivo* de correção monetária.

## Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: [lucas.couto@aguai.sp.gov.br](mailto:lucas.couto@aguai.sp.gov.br), fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **16/04/2026** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

## 5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Secretaria de Administração	Gestão integrada de serviços gerais-logística e patrimônio	Recurso Geral – Livre Aplicação	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	3.3.90.39.00	070



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai/SP, 10 de abril de 2026.

---

**ALAN DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / CELULAR:**

**EMAIL:**

**OBJETO: .**

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				
02				
03				
...				
<b>Valor total estimado da contratação (R\$)</b>				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)



# Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratação de empresa para execução de projeto de paisagismo com fornecimento de espécies vegetais e insumos necessários, conforme memorial descritivo.

DESCRIÇÃO	PAÇO	CANTEIRO / JARDIM
<b>CUPRESSUS SEMPERVIRENS</b> Cipreste italiano Tamanho 200 a 210 cm Pote 30	11	
<b>TIBOUCHINA MUTABILIS</b> Manacá-da-serra Tamanho 100 a 120 cm Pote 20	2	
<b>IXORIA COCCINEA</b> Ixoria amarelo mini Tamanho 20 a 25 cm Mudas saco pequeno	198	
<b>BEGÔNIA SEMPERFLORENS</b> Begônia vermelha Tamanho 10 a 20 cm Mudas saco pequeno	190	
<b>CORDYLINE TERMINALIS</b> Dracenas vermelha Tamanho 110 a 140 cm Pote 20	18	
<b>ALTERNANTHERA FICOIDEA</b> Periquito vermelho porpol Tamanho 10 a 20 cm Mudas saco pequeno	158	
<b>DURANTA ERECTA</b> Pingo de ouro Tamanho 20 a 25 cm Mudas saco pequeno	180	288
<b>ROSA MULTIFLORA</b> Rosas polianthas Tamanho 40 a 50 cm Pote 15	60	
<b>OPHOPOGON JABURAN</b> Barba-de-serpente Tamanho 20 a 25 cm Mudas saco pequeno	210	



# Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

<b>SALVIA SPLENDENS</b> Sálvia vermelha Tamanho 15 a 20 cm Mudas saco pequeno	183	
<b>STRELITZIA REGINAE</b> Ave do paraíso Tamanho 1,00 a 1,20 metros Mudas saco grande	12	
<b>ROSA GRANDIFLORA</b> Mini rosas de vasos Pote 15	30	25
<b>ROSA GRANDIFLORA</b> Rosas grandes Tamanho 45 a 55 cm Pote 20		5
<b>SEIXO DOLOMITA BRANCO Nº 2</b> Sacos de 15 kg	192	
<b>SUBSTRATO ORGÂNICO</b> Composição: Esterco bovinos Esterco de aves Pó de pinus Composto orgânico Serragem de madeira Turfa  Saco com 20 kg	35	
<b>SUBSTRATO COMPOSTO COM NPK</b> Composição: Turfa negra Casca de pinos Serragem Carvão vegetal Macro e micro nutrientes  Saco com 20 kg	15	
<b>CALCÁRIO DOLOMITICO</b> Composição 12% óxido de magnésio 20 a 30% de óxido de cálcio PRNT acima de 80%	3	



# Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Saco com 40 kg		
<b>ESTERCO BOVINO CURTIDO</b> Saco com 20 L	25	
<b>MANTA GEOTÊXTIL PARA JARDIM</b> Rolo Tamanho 1 m x 100 m	2	
<b>LIMITADOR COM BORDAS PREMIUM</b> Rolo com 50 m	5	
<b>Irrigação Microaspersão</b>		
<b>TUBO CEGO PELBD</b> Tamanho 100 m Diâmetro 16 mm Pressão Nominal 30 Com aditivo anti ressecamento	1	
<b>REGISTRO ¾ DE ESFERA</b> Material PVC Pressão máxima de trabalho 8 kgf/cm <sup>2</sup> ou 80 m.c.a.	3	
<b>MICROTUBO FLEXÍVEL</b> Material PVC Tamanho 35 m Diâmetro 4 mm x 1,5 mm	1	
<b>MICROASPELADOR</b> Hadar RSB ou equivalente Vazão entre 50 a 60 L/h	23	
<b>HASTES PARA FIXAÇÃO DOS MICROASPELADORES</b> Hadar RSB ou equivalente Comprimento 60 cm Diâmetro 6,2 mm Ponta redonda	23	
<b>PROGRAMADOR TIMER PARA TORNEIRA DIGITAL</b> CPX CT075 ou equivalente	3	
<b>ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA</b> Compatível com mangueiras de 1/2” Com Stop ER 1/2 AM	3	



# **Prefeitura Municipal de Aquai**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## **Descritivo de Mão de Obra – Implantação de Jardim Paço e Canteiro Av. Olinda Silveira Cruz Braga**

### **1. Limpeza da Área**

- Retirada da grama existente nos locais destinados à implantação dos canteiros.
- Destinação adequada de todo o material removido, conforme normas ambientais aplicáveis.

### **2. Preparo dos Canteiros**

- Escavação dos canteiros com profundidade entre 10 e 15 cm.
- Revolvimento completo do solo, aplicação de calcário (cacareio), adição de substrato e esterco, garantindo homogeneização adequada.
- Respeito integral aos contornos definidos no projeto, sem criação de novos limites.
- Instalação de limitador de grama em todos os canteiros, incluindo bordas e áreas de separação entre vegetação e pedras.
- Aplicação de manta geotêxtil para receber as pedras dolomitas.
- Abertura de covas para Cipreste Italiano e Manacá-da-Serra com dimensões padronizadas de 40 × 40 × 40 cm (largura, comprimento e profundidade).

### **3. Irrigação**

- A irrigação deverá seguir o método de microaspersão, visando racionalização de água e economia de materiais.
- Utilização de controlador de torneira digital Cepex Tap Controlador CTC 075 ou equivalente, devido à maior durabilidade frente às intempéries e facilidade de operação.

### **4. Manutenções e Garantias**

#### **Garantia geral – 3 meses após a conclusão da obra**

Inclui:

- Troca de plantas com problemas, falhas de pegamento ou danos não imputáveis ao contratante.
- Manutenção com adubação e pulverização durante o período de garantia.

#### **Exclusões da garantia**

- Roubo ou vandalismo.
- Falta de água por causas externas à contratada.
- Intempéries naturais severas, como geada, granizo e eventos similares.

#### **Garantia específica do sistema de irrigação – 6 meses**

- Abrange materiais, equipamentos e acessórios utilizados no sistema de microaspersão.

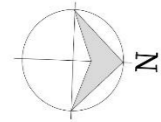






# Prefeitura Municipal de Aguai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



## PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	FOTO	REPRESENTAÇÃO PLANTA	CORES	CARACTERÍSTICAS	UNIDADES	PLANTIO DISTANCIAMENTO SUGESTÃO
Pinço de Ouro	Duranta erecta			Folhagem Verde-limão	FAMÍLIA Verbenaceae SOL Pleno SOLO Drenante / Úmido ALTURA 1,00m a 2,00m a depender da poda DIÂMETRO 1,00m a depender da poda	Conforme Descritivo	30cm
Rosa Poyantha	Derivada da Rosa multiflora			Flores: Vermelha em grandes cachos	FAMÍLIA Rosaceae SOL Pleno SOLO Drenante / Úmido ALTURA 30cm a 90cm DIÂMETRO a depender do agrupamento	Conforme Descritivo	Agrupamentos de 10

ARBUSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA 1/1  
ESCALA: Indicados

### Canteiro Av. Olinda Silveira Cruz Braga

SITUAÇÃO SEM ESCALA

